



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ATA Nº 002 – Reunião Extraordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 15 fevereiro de 2022.

Reunião realizada no dia 15 fevereiro de 2022, às 10h, metapresencialmente em sala virtual com acesso pelo link <https://meet.google.com/gfo-brgc-tzv?authuser=1>. São participantes: Prof. Luiz Antônio Silva Araújo (Decano do CFCHS); Prof. Victor Boson (Vice Decano); Prof. Pablo Antunha Barbosa (Coordenador do Curso de Antropologia); Prof^a Stella Narita; Prof Danilo Christiano Antunes Meira (Coordenação do Curso de Direito); Prof. Rafael Patino (Coordenador BIH); Prof Francisco Nunes (Coordenador Curso de História); Prof^a Ana Carneiro (Coordenadora PPGES); Prof^a Ivana Maria Gamerman e Prof^a Lina Faria. A Profa. Valéria Giannella (Coordenadora do Curso Gestão Pública e Social), justificou previamente a sua ausência.

PAUTA ÚNICA

Avaliação do Plano de Retorno às Atividades Presenciais (Proponente Decanato): Luiz Antônio apresentou o plano de retomada, apresentou os espaços disponíveis para 2022.1 conforme planilha elaborada pela coordenação do Campus Sosígenes Costa; demonstrou que das 29 salas de aula disponíveis, apenas 12 apresentam condições sanitárias mínimas, destas 02 salas com capacidade para 30 discentes cada, 08 salas com capacidade para 24 discentes cada e 02 salas com capacidade para 15 discentes cada. Francisco Nunes comentou sobre as alternativas, Victor Boson considerou o orçamento restrito, Luiz Antonio citou preferência presencial para CCs de Artes e CFCam em 2022.1. Na sequência considerou que haverá problemas para 2022.2 com maior taxa de previsão para retorno. Pablo Barbosa perguntou sobre a quantidade de componentes previstos por salas e Luiz Antônio respondeu que falta ainda a homologação dos CCs. Destacou a exigência dos comprovantes de vacinação e atenção à porcentagem de ocupação de salas. Luiz Antonio sugeriu que o Decanato e Coordenações preencham uma planilha de acompanhamento e ocorrências, item



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

aprovado. Luiz Antônio apresentou a escala de prioridades e a importância da manifestação dos colegiados. O decano comentou sobre a importância da aprovação dos planos de aula em ata e esclareceu que o cadastro no Sigaa não substitui a formalidade. Luiz Antonio comentou afastamentos por casos e suspeitas de covid e a continuidade e/ou reposição de CH. Os presentes concordaram que o texto do documento deve esclarecer que a responsabilidade de verificar a vacinação não é dos colegiados ou de docentes. Luiz Antonio apresentou os encaminhamentos e informou que os de História e Curso de Gestão Pública e Social manterá atividades remotas e o retorno de parte presencial no quadrimestre 2022.2. Danilo Meira informou que o curso de Direito não se adaptaria pois as salas são cheias, não havendo quantitativo de docentes para dividir a turma e ministrar CCs dobrados. Ana Carneiro considerou importante a retomada presencial e sugeriu menos de 20% para CCs obrigatórios com maior quantidade de estudantes, destacou que as aulas do PPGES são matutinas, comunicou que os docentes informaram manutenção do ensino remoto, que o representante discente fez consulta e houve 100% de preferência pelo remoto (exceto 2 abstenções); A coordenadora argumentou que não saberia como fazer uma definição. Luiz Antonio sugeriu retornar uma parte em 2022.2. Ana Carneiro lembrou que diversas atividades estão retornando ao modo presencial e que o curso de pós também deve retomar, ponderou que discentes e docentes que não puderem retornar façam justificativa. Ivana Gamerman comentou preocupação com definição de CCs que podem ser realizados remotamente ou não. Francisco Nunes concordou que a Covid não vai passar logo, então se ficar a cargo de cada docente não haverá presencial. Luiz Antonio, Victor Boson e Pablo Barbosa comentaram sobre a situação. Danilo Meira comentou sobre adequação de saída de ar de salas novas. Os presentes concordaram que não seria possível o retorno presencial no final do ano devido às dificuldades do espaço físico. Luiz Antonio concordou em discutir esse ponto de vista na reunião com a reitora a ser realizada amanhã, dia 16/02. Ana Carneiro sugeriu um planejamento claro para solicitação de salas e recursos financeiros ao Mec. Os

membros concordaram com a oferta de CCs presenciais no quadrimestre 2022.2. Após a discussão, os presentes aprovaram a aprovação da minuta com ressalvas e as seguintes correções:

- Além dos espaços físicos** necessários para as atividades presenciais, os membros concordaram que três problemas precisam ser solucionados: 1. O Campus fica distante 10 km do centro de Porto Seguro e sem transporte coletivo regular que viabilize o acesso às atividades presenciais. Neste caso, negociação com a prefeitura local é o melhor caminho para solucionar o problema; 2. Garantir a oferta de alimentos no Campus; 3. Limitações dos espaços dos campi da UFSB
- Sobre a minuta**, destacaram: 1. Necessidade de retorno gradual ao modo presencial das atividades acadêmicas; 2. Exigências de segurança e biossegurança; 3. Obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação completa contra Covid-19; 4. Necessidade de acompanhamento pelas Unidades Acadêmicas das atividades desenvolvidas durante o período de retomada gradual, de modo a garantir a avaliação e planejamento contínuos das atividades; 5. Escala de prioridades e restrições estabelecidas no Art. 8º da minuta e que definem a oferta de Componentes Curriculares ao longo dos três quadrimestres do ano letivo de 2022; 6. Necessidade de planejamento pelas Coordenações de Curso, conforme previsto no Art. 15.
- Consideraram os seguintes **pontos para alterações**: 1). Limites máximos de ofertas presenciais previstos para os três quadrimestres do ano letivo de 2022 (30% no quadrimestre 2022.1, 60% no de 2022.2 e 100% no de 2022.3), verificaram que, se no primeiro quadrimestre (30%) há um quadro possível de realização (12 salas disponíveis), o mesmo não poderá ser dito para os quadrimestres seguintes, especialmente 2022.3. Entenderam ser inviável o retorno pleno ao presencial sem espaços adequados para a nova realidade gerada pela pandemia. Reforçaram que as dezessete salas antigas são insalubres, que uso do

auditório, requer reformas significativas, permanecendo com restrições. b). Outro problema destacado é o tamanho das turmas da Formação Geral e do curso de Direito que chegam a quarenta discentes/turma no Direito e a cinquenta discentes/turma no caso da FG. Salientaram que não há um quadro docente que permita a divisão das turmas a fim de adequar aos limites no início apresentado já que as duas maiores salas no limite, podem ter trinta discentes. 2). No **Art 15** da minuta, que trata de diversas atividades a serem realizadas fora dos campi, o § 1º atribui às coordenações de curso e dos programas ali indicados, a tarefa de planejar as atividades e indicar critérios. O inciso primeiro define como atribuição das coordenações a “confirmação do esquema vacinal dos/as estudantes”. Este inciso pode levar ao entendimento de que caberá às coordenações a tarefa de verificar/fiscalizar o cumprimento das medidas sanitárias definidas na minuta. Assim, por exemplo, poder-se-á definir como tarefa de uma Coordenação de Curso acompanhar atividades nas escolas da rede pública. Entendeu-se que as ações de verificação/fiscalização caberão, no caso da UFSC, à coordenação do campus, na entrada da/o discente no espaço acadêmico conforme outras instituições. 3. Por último, a proposta indica um **percentual máximo de retorno** para cada quadrimestre (30%, 60% e 100%). Esta indicação dependerá do voluntarismo dos docentes na definição do retorno ao presencial. Apesar da precariedade das condições materiais de trabalho e o quadro pandêmico, impõe sérias restrições de retorno ao presencial, tal como apontado na minuta. Mas, por outro lado, a conjuntura de retorno de parcela significativa da sociedade ao presencial, inclusive diversas IES e o avanço significativo da política vacinal, impulsiona a busca do retorno das atividades presenciais. Conforme previsto na minuta, a tendência será de muitas/os docentes a permanecerem no modo remoto. Solicitaram critérios mais precisos por parte da Reitoria/Progeac.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Nada mais havendo a tratar, Luiz Antônio Silva Araújo encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a presente Ata, que vai assinada e aprovada pelos membros em 22/03 /2022 .

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Francisco Antonio Nunes Neto	acesso metapresencial
Luiz Antônio Silva Araújo	acesso metapresencial
Pablo Antunha Barbosa	acesso metapresencial
Rafael Andres Patiño Orozco	acesso metapresencial
Danilo Christiano Antunes Meira	acesso metapresencial
Ana Carneiro Cerqueira	acesso metapresencial
Victor Hugo Criscuolo Boson	acesso metapresencial



Emitido em 15/02/2022

ATA Nº 210/2022 - CFCCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:47)

FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1148004

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 15:08)

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

DIRETOR DE CENTRO

1552711

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 15:12)

RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO

COORDENADOR DE CURSO

1220616

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 18:19)

ANA CARNEIRO CERQUEIRA

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

1348376

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:29)

PABLO ANTUNHA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3025974

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:46)

DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA

COORDENADOR DE CURSO

3089873

(Assinado digitalmente em 03/04/2022 17:38)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON

DIRETOR

3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **210**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **e56d310c77**